Edital SMAS nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Vassouras, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público edital, para seleção dos candidatos às vagas do Programa de Transporte Universitário, para estudantes do Ensino Superior da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIPE, nos termos do convênio nº 019/2019 e do parágrafo único do artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Decreto nº 6.230/2026, de 09 de julho de 2026.

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Avenida Sebastião Manoel Furtado, 672, Santa Amália, Vassouras/RJ, nos dias 14/07/26; 15/07/26; 16/07/2026; 21/07/2026; 22/07/2026 e 23/07/2026, 3ª, 4ª e 5ª feira, de 9 às 12 horas e de 13 às 16 horas.

1.2. Os interessados deverão preencher e assinar, de forma presencial, o Formulário de Inscrição e o Termo de Responsabilidade, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a entrega de cópias atualizadas e legíveis dos seguintes documentos:

§1º - Documentação do candidato:

I. Cópia da folha resumo do Cadastro Único atualizada no máximo até 02 anos;
II. 01 foto 3x4 recente;
III. Cópia do CPF;
IV. Cópia do RG;
V. Cópia do Cartão do SUS;
VI. Cópia do Título de Eleitor;
VII. Declaração de matrícula emitida pela Secretaria Acadêmica na Faculdade de Miguel Pereira;
VIII. Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
IX. Comprovação de Residência: a fim de comprovar um ano de residência, deverá ser apresentado 2 comprovantes de residência; um referente ao mês da inscrição no processo seletivo para o transporte universitário/semestre e o comprovante correspondente ao mesmo mês de 1 (um) ano atrás, ambos em nome do candidato ou membro do CadÚnico. Alternativamente, contrato de aluguel que comprove um ano de residência neste Município.
X. Carteira de Trabalho física ou digital, inclusive para aqueles que não possuam registro de vínculo empregatício, mediante apresentação de fotocópias das páginas com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e da primeira página em branco, e a página da rescisão quando for o caso ou página dos contratos de trabalho em branco quando for o caso quando se tratar de Carteira de Trabalho física.
XI. Comprovantes de rendimentos dos últimos 03 (três) meses (contracheque, declaração do empregador ou declaração comprobatória de rendimentos);

XII. Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao cadastramento, acompanhada do recibo de envio à Receita Federal ou declaração de isenção.

§2º - Documentação do grupo familiar (todos os membros da família):

I. Documento de identificação (RG, certidão de nascimento ou equivalente);
II. Carteira de Trabalho (fotocópias das páginas com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a página darescisão quando for o caso ou página dos contratos de trabalhoem branco quando for o caso), inclusive daqueles que não possuam registro de vínculo empregatício;
III. Comprovantes de rendimentos dos últimos 03 (três) meses (contracheque, declaração comprobatória de rendimentos);
IV. Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao cadastramento, acompanhada do recibo de envio à Receita Federal ou declaração de isenção;
V. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar.

1.3. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de processamento do presente processo seletivo, observando a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega das cópias físicas; a Secretaria não realizará impressões no local.

1.5. Não serão recebidos documentos por e-mail.

1.6. A ausência de qualquer documento exigido impossibilitará a inscrição.

1.7 Cada inscrito receberá protocolo com numeração, data e horário de entrega.

1.8. Não serão aceitas solicitações fora do prazo; casos de perda de prazo serão avaliados apenas no semestre seguinte.

2. Das vagas:

2.1. Serão ofertadas pela Prefeitura Municipal de Vassouras até 88 (oitenta e oito) vagas por semestre, não cumulativas, no itinerário Vassouras x Miguel Pereira.

2.2. Os servidores públicos da PMV contemplados com bolsa de 100% no curso de Direito da FAMIPE terão prioridade no preenchimento das vagas destinadas ao funcionalismo, observada a disponibilidade e os critérios do Decreto Municipal nº6.230/2026.

2.3. Terão prioridade nas vagas os alunos já matriculados nos períodos anteriores, desde que obedeçam os critérios definidos pelo Decreto Municipal nº6.230/2026. Os novos alunos preencherão as vagas remanescentes.

2.4. O candidato contemplado que não usufruir do benefício não poderá transferir

seu direito a terceiros, em nenhuma hipótese.

3. Dos critérios:

3.1. A concessão do Transporte Universitário dependerá de análise realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. São condições para ingresso do aluno no Programa:

I. Ter renda familiar de até 03 (três) salários mínimos;
II. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com cadastro atualizado no período máximo de até 02 (dois) anos;
III. Ser morador do Município de Vassouras há, no mínimo, 01 (um) ano**.**

3.3. O critério para preenchimento das vagas, será de acordo com a classificação em ordem crescente dos valores da renda per capita da família do candidato. Entende-se por renda **per capita**, ou renda por pessoa, o indicador econômico que representa a média da renda bruta mensal de um indivíduo em uma determinada família, calculada dividindo-se o valor total da renda bruta familiar pelo número de pessoas nesse grupo.

3.4. Para o cálculo da Renda Per Capita, não serão contabilizados os valores recebidos por Programas de transferência de renda ou outros benefícios socioassistenciais.

3.5. Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Menor renda familiar per capita;

II – Maior número de dependentes no grupo familiar;

III – Maior tempo de residência no Município de Vassouras;

IV – Candidato de maior idade

3.6. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando o Decreto Municipal nº 6.230/2026, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. <u>Cronograma:</u>

Inscrições dos candidatos	Terças, quartas ou quintas dias: 14/07/26;15/07/26;16/07/2026; 21/07/2026;22/07/2026 e 23/07/2026, das 09h às 12h e 13h às 16h na SMAS
Divulgação do Resultado no site da Prefeitura Municipal de Vassouras e Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social	30/07/2026 a partir das 16h
Retirada das autorizações na SMAS	03/08/26 das 09h às 12h e 13h às 16h na SMAS

Vassouras, 13 de julho de 2026.

Rosa Maria Coelho de Almeida

Secretária Municipal de Assistência Social